



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

*Que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **LC PAVIMENTADORA LTDA**, objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.*

Que fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, Cédula de Identidade sob nº 1083724318, expedida pela SSP/DI RS, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **LC PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.279.254/0001-91, localizada à Estrada Linha Cachimbos, s/nº, Bairro Interior, Município de Paverama/RS, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sr. ZOE COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 956.197.200-04, portador da Cédula de Identidade sob nº 1074748664, residente e domiciliado na Estrada Costa da Serra, Bairro Costa do Cadeia, Município de Triunfo/RS, ora denominada de **CRENCIADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente aditivo de Termo de Credenciamento, conforme Protocolo nº 345/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, pelas disposições de Direito Público e Privado pertinentes, pelo processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Fica REACTUADO o presente Termo, a contar de 06 de fevereiro de 2023, devido a retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, passando os valores para:

| Item | Descrição dos serviços | Medida | Valor Referência |
|------|---|----------------------------------|------------------|
| 1 | Prestação de serviços de assentamento de blocos intertravados (PVS) | Metro Quadrado (m ²) | 16,00 |
| 2 | Prestação de serviços de assentamento paralelepípedo (calçamento irregular) | Metro Quadrado (m ²) | 18,00 |
| 3 | Prestação de serviços de assentamento de meios-fios de concreto | Metro Linear (m) | 11,00 |
| 4 | Prestação de serviços de assentamento de tubos de drenagem (diâmetro varia de 30mm a 80mm) | Unidade | 12,00 |
| 5 | Prestação de serviços de confecção de boca-de-lobo (diâmetro de 80cm X 80 cm, com altura de até 1,20 m) | Unidade | 250,00 |



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENGE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
LC PAVIMENTADORA LTDA
ZOE COSTA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº ____-____-____-____

2. _____
CPF nº ____-____-____-____

